

DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 106/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 106/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO CASA DE APOIO COM SEDE EM CUIABÁ – MT, que teve como vencedora a empresa: URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS EIRELI, CNPJ: 11.352.553/0001-20. Campo Verde, 07 de agosto de 2023. HELIDA B.M.P. HUBNER – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 523/2023, 04 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA ODETE SELVA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS (FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA) – CNPJ: 68.858.539/0001-10), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA  
DECRETO Nº. 079, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2019, em seu item 24.6 e Editais Complementares, em consonância com o Inciso III, art. 37, da Constituição Federal, fixou o prazo de validade do referido concurso para 11 de Agosto de 2022, prorrogável uma vez por 02 (dois) anos, a critério de conveniência e oportunidade da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, passando a vigência da validade até **11 de Agosto de 2025;**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 07 de Agosto de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 522/2023, 04 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR JEUL PEREIRA MARTINS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2019, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MIN DE 15M<sup>3</sup> E UMA MAQUINA TRITURADORA COM PICADOR MOVEL - (ROVISA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.103.349/0001-26), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 514/2023, 04 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA ISADORA CITELI CHERUBIM PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUE COMPÕEM AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS - (MARISTELA CRISTIANNE MALI NASR) – CNPJ: 04.804.499/0001-40), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 515/2023, 04 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR JOSE VICTOR DE LIMA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SABINA LAZARIN PRATI - (T. T. MORENO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 22.835.021/0001-60) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado em 02 de Maio de 2023, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

- Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
- Agendar o Exame Médico Pericial, para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental na forma do item 19.5 do Edital de Abertura.

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 19.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 19.8 do Edital de Abertura.